



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 23/07/2014
Página(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 276/2014-GP

Concede aposentadoria
voluntária a servidora da
Secretaria do Tribunal

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 4870/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a LÚCIA GURGEL AMARAL, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, nos termos do parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente